



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO OCORRIDA NO DOC DE 20/07/2021, PÁGINA 96,  
COLUNA 4ª:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 DE 14 DE JULHO DE 2021

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/20)

(VEREADORES JAIR TATTO - PT, ATÍLIO FRANCISCO - REPUBLICANOS, DELEGADO  
PALUMBO - MDB, ISAC FELIX - PL, JULIANA CARDOSO - PT, MARCELO MESSIAS -  
MDB, MILTON LEITE - DEMOCRATAS E SANDRA SANTANA - PSDB)

*Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 20  
anos da CUFA (Central Única das Favelas de São Paulo).*

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida honraria Salva de Prata em homenagem aos 20 anos da CUFA (Central Única das Favelas de São Paulo).

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de julho de 2021.

MILTON LEITE, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de julho de 2021.

CINTIA TALARICO DA CRUZ CARRER, Secretária Geral Parlamentar em exercício

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/07/2021, p. 117 c. 3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).